



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA N. 110-CJF

Dispõe sobre a Coordenação Científica que trata da III Jornada de Direito Comercial do Centro de Estudos Judiciários (CEJ) do Conselho da Justiça Federal.

A DIRETORA DO CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL e COORDENADORA-GERAL DA III JORNADA DE DIREITO COMERCIAL, com fundamento no art. 21, incisos III e IV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - CJF, e conforme Portaria do Regimento da Jornada (0012866),

RESOLVE:

Art. 1º A **Coordenação Científica da III Jornada de Direito Comercial**, promovida pelo Centro de Estudos Judiciários - CEJ/CJF, a realizar-se em Brasília, nos dias 6 e 7 de junho de 2019, terá a seguinte composição:

I - Coordenadoria Científica Geral: Ministros Ruy Rosado de Aguiar Júnior e Paulo de Tarso Sanseverino, do Superior Tribunal de Justiça;

II - Comissões de Trabalho:

2.1 Empresa e estabelecimento

Presidente: Ministra Nancy Andrichi, do Superior Tribunal de Justiça;

Coordenador Científico: Alfredo de Assis Gonçalves Neto;

2.2 Direito Societário

Presidente: Ministra Isabel Gallotti, do Superior Tribunal de Justiça;

Coordenadora científica: Ana Frazão;

2.3 Obrigações empresariais, contratos e títulos de crédito

Presidente: Ministro Antonio Carlos Ferreira, do Superior Tribunal de Justiça;

Coordenador científico: Fábio Ulhoa Coelho;

2.4 Crise da empresa: falência e recuperação

Presidente: Ministros Luiz Felipe Salomão e Claudio Santos, do Superior Tribunal de Justiça;

Coordenador científico: Paulo Penalva Santos;

2.5 Propriedade intelectual

Presidente: Ministro Moura Ribeiro, do Superior Tribunal de Justiça;

Coordenadores científicos: Desembargador Federal André Fontes e Juíza Federal Márcia Nunes;

2.6 Comércio internacional

Presidente: Ministro Raul Araújo, do Superior Tribunal de Justiça;

Coordenador científico: Cesar Augusto Guimarães Pereira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, Vice-Presidente e Corregedora-Geral da Justiça Federal**, em 27/02/2019, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0012867** e o código CRC **C4020C29**.